Governo do Estado de São Paulo 458

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00878-DM				
Órgão/Entidade: Associação Beneficente de Tabapuã				
CNPJ: 71.981.476/0001-07				
Endereço: Av Adinael Moreira, 1683				
Município: Tabapuã CEP: 15880025				
Telefone: (17) 3562-1811				
E-mail: juridico@hmvp.com.br				
CPF	**Representante Legal**	**RG**	**Cargo**	**E-mail**
03475606879	Sandra Cristina Simões Silva	134192989	Presidente Executivo	vicandolo@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
299.696.838-70	306898986	Vívian Candolo Lourenço	Gerente De Saúde	vicandolo@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 8057-8 Número: 1217-3

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Missão da Instituição: A Associação Beneficente de Tabapuã, conforme disposto no seu Estatuto, possui a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, assim como os doentes, indigentes ou não, independentes da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, idade ou crença religiosa. Tem como missão: “promover a vida e oferecer soluções em saúde, a todos os segmentos da sociedade, através de constante inovação, com qualidade, competência, humanização e ética, de forma integrada com a comunidade. ”

ESTATUTO: Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

a) – constituir, manter, administrar e desenvolver um Hospital, um Lar de Idosos, um Centro Comunitário Urbano de Recreação e Lazer e uma propriedade rural, bem como outros estabelecimentos que venha criar ou receber;

b) – aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente em território Nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

c) – aplicar as subvenções sociais e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

d)– dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não;

SESPTA2025009467DM

Governo do Estado de São Paulo 459

e)– prestar auxílio aos pobres necessitados, e realizar toda a espécie de assistência social junto a crianças carentes, desvalidos, albergados e idosos;

f)– acolher e manter pessoas idosas carentes ou não, executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios socioassistenciais de forma gratuita e de caráter continuado prolongado;

g) – promover intercâmbio com entidades congêneres;

h) - desenvolver atividades sociais, esportivas, recreativas, culturais, cívicas e comunitárias;

i) – colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento do município.

Parágrafo Único – Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regulamento ou regimento interno aprovado pela Diretoria Executiva.

Histórico da Instituição:

A Associação Beneficente de Tabapuã, entidade filantrópica, foi fundada em 26 de junho de 1958 sendo que em 29 de novembro de 1969, foi inaugurado o Hospital Maria do Valle Pereira, hospital mantido pela Associação, que é o único estabelecimento hospitalar do município de Tabapuã e micro região de saúde. Pertence à Comissão Intergestores Regional de Catanduva, num total de dezenove municípios. O Hospital atende a população local estimada de Tabapuã - 12.561 habitantes (IBGE 2021), como também a população de municípios limítrofes principalmente na área de pronto atendimento às urgências/emergências, pois funciona 24 horas. Dentre as atividades desenvolvidas na Instituição, além do pronto atendimento, presta serviços na área ambulatorial através de atendimentos médicos, realização de exames laboratoriais e raio x, bem como de internação nas áreas de clínica médica, ginecologia, obstetrícia, pediatria e cirurgia geral.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Subsidiar os atendimentos de Urgência do Hospital Maria do Valle Pereira.

Justificativa:

O recurso repassado será de grande importância para pagamento de plantonistas extras no pronto atendimento e a aquisição de medicamentos (solução isotônica), pois vão ajudar a suprir as necessidades do Hospital Maria do Valle Pereira e garantir a qualidade e integralidade dos atendimentos dos usuários do SUS, impactando positivamente na qualidade dos serviços. Caso haja necessidade a Entidade entrará com contrapartida.

Local de execução: Rua Adinael Moreira, 1683 - Centro - São Paulo - **CEP** 15.880-025

Observações:

Caso haja necessidade a Entidade entrará com contrapartida.

SESPTA2025009467DM

Governo do Estado de São Paulo 460

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 1780 classificação de risco no Pronto Atendimento por mês durante 12 meses.
Ações para Alcance:	Adquirir e disponibilizar material de consumo e ampliar atendimento médico. Realizar o acolhimento com classificação de risco em 100% da demanda.
Situação Atual:	Realiza 1780 acolhimento com classificação de risco/ média/ mês.
Situação Pretendida:	Manter 100% do acolhimento com classificação de risco.
Indicador de Resultado:	Percentual de classificação de risco realizada.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de classificação de risco realizada no período/ número de classificação de risco proposta no período)*100
Fonte do Indicador:	Tabnet/SIA

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 10.197atendimentos no Pronto Atendimento e Ambulatorial- (cód. 0301), durante a vigência deste.
Ações para Alcance:	Adquirir e disponibilizar material de consumo e ampliar serviço médico no Pronto Atendimento.
Situação Atual:	Realiza 10.197 atendimentos/ média/ mês.
Situação Pretendida:	Manter 100% dos atendimentos de urgência e ambulatorial.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos realizados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Numero de atendimento realizado no periodo/numero de atendimento proposto no periodo)*100
Fonte do Indicador:	Tabnet/SIA

SESPTA202500946 7DM

Governo do Estado de São Paulo 461

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	1-Cotação de preços dos materiais de consumo	30	A pesquisa de preços será realizada enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
2	2-Análise e escolha do fornecedor dos materiais de consumo.	15	A análise e escolha do fornecedor será realizada quinzenalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
3	3-Pagamento do fornecedor de materiais de consumo.	30	O pagamento ao fornecedor se dará mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
4	Prestação de serviço - plantão médico.	30	Disponibilização de médico plantonista extra no pronto atendimento do Hospital Maria do Valle Pereira, conforme necessidade.
5	Pagamento do fornecedor de serviço médico.	30	O pagamento ao fornecedor se dará mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio, ou, o término do recurso.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Prestação de serviço médico extra no Pronto Atendimento do Hospital Maria do Valle Pereira para auxílio no atendimento da demanda, plantão de 06 ou 12 horas.	0,00	0,00%	30.000,00	30,00%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Aquisição de medicamentos (solução isotônica).	0,00	0,00%	70.000,00	70,00%
			Total:	R$ 0,00	0,00%	R$ 100.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R$ 100.000,00	R$ 0,00	0,00	R$ 100.000,00	100,00	R$ 100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

SESPTA202500946 7DM

Governo do Estado de São Paulo 462

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
299.696.838-70	Vívian Candolo Lourenço	306898986	Gerente De Saúde	vicandolo@gmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Tabapuã, 19 de Novembro de 2025

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SESPTA2025009467DM

Assinado com senha por: SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA - 17/11/2025 às 16:41:33
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 18/11/2025 às 07:58:11
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 19/11/2025 às 09:08:26
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 19/11/2025 às 16:31:14
Documento N°: 050243A5597151 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5597151